



23 de agosto de 2013
059/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: BTC – Tratamento ao Processo de Subscrição de Debêntures Conversíveis da Viver Incorporadora e Construtora S.A.

O tratamento ao processo de subscrição da Viver Incorporadora e Construtora S.A. será realizado no sistema BTC de acordo com os procedimentos a seguir.

1. Os tomadores poderão devolver, até **29/08/2013**, por meio do sistema BTC, os direitos de subscrição (VIVR11) para os doadores.
2. Caso não recebam os direitos de subscrição (VIVR11), os doadores interessados em receber o tratamento para processo de subscrição, por meio do sistema BTC, deverão manifestar-se até **04/09/2013** pela funcionalidade Menu, Proventos, Aceitar Subscrição, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas.
3. Não serão gerados contratos de empréstimo (contratos-filhote) no tratamento acima descrito. As debêntures solicitadas pelo doador serão tratadas financeiramente.
4. Portanto, os doadores que não receberem os direitos durante o período indicado no item 1 – e solicitarem o tratamento pelo sistema BTC – terão, no dia **06/09/2013**, débito referente ao valor pago pela subscrição e, simultaneamente, crédito referente ao valor financeiro das debêntures adquiridas, conforme especificado a seguir.



059/2013-DP

.2.

Valor da subscrição

$$\text{Valor da subscrição} = Q_{btc} \times P_{sub}$$

Onde:

Valor da subscrição = valor a ser pago pelo doador que manifestou interesse em subscrever via sistema BTC e não teve os direitos devolvidos pelo tomador no prazo indicado;

Q_{btc} = quantidade de direitos solicitada pelo doador e não devolvida pelo tomador;

P_{sub} = valor da subscrição divulgado pela empresa: R\$1,00.

Valor financeiro das debêntures adquiridas

$$\text{Valor financeiro da debênture} = Q_{btc} \times V_{deb}$$

Onde:

Valor financeiro da debênture = valor a ser creditado ao doador por ter manifestado interesse em subscrever por meio do sistema BTC e não teve os direitos devolvidos pelo tomador no prazo indicado;

Q_{btc} = quantidade de direitos solicitada pelo doador e não devolvida pelo tomador;

V_{deb} = valor da debênture, calculado com os dados de fechamento do dia 03/09/2013.

O valor da debênture será calculado com base nos seguintes critérios:

- volatilidade estimada pelo método Garch;
- taxa pré, calculada pela BM&FBOVESPA para o vencimento da debênture;



059/2013-DP

.3.

- estimativa da taxa anualizada de dividendos da companhia baseada nos últimos 3 anos;
- modelo de apreçamento de opções que leve em consideração a diluição de ações resultantes da conversão das debêntures;
- preço de fechamento da ação VIVR3.

O Anexo ilustra o cálculo dos preços da debênture considerando os critérios acima e os preços de fechamento do dia 21/08.


5. Simultaneamente, os tomadores que não devolverem os direitos de subscrição, durante o período indicado no item 1, serão creditados pelo valor da subscrição e debitados pelo valor financeiro das debêntures cujo tratamento foi solicitado pelo doador.
6. Conforme aviso aos acionistas divulgado ao mercado pela empresa no dia **06/08/2013**, a data descrita no item 4 poderá ser alterada por meio da publicação de aviso aos subscritores de debêntures com antecedência mínima de três dias úteis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária



059/2013-DP

.4.

Anexo ao Ofício Circular 059/2013-DP**CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA A DEBÊNTURE DE VIVR3****1. Fórmulas**

- $\text{PreçoDebenture} = \text{PreçoRendaFixa} + \text{PreçoOpção}$
 - Se a debênture não for convertida, recebe o valor de resgate.
 - Se ela for convertida, recebe 4 ações para cada debênture.
 - Isto é equivalente a um preço de exercício de R\$0,25 por ação.
- **Análise do prazo e do preço de exercício da opção**
 - Como a opção ganha valor com o prazo, o preço de exercício correto a ser considerado em cada possível data de exercício corresponde a R\$0,25 corrigido pela curva da debênture.
 - Quando a decisão da conversão é tomada, o rendimento acumulado na debênture é perdido.
 - A opção será precificada com um prazo de 3 anos e um preço de exercício igual a R\$0,25 corrigido pela curva da debênture por 3 anos.
- **PreçoOpção:** preço de um warrant levando em conta a diluição dos acionistas.

2. Cálculo do preço da debênture considerando os dados de fechamento de mercado do dia 21/08

- **Parâmetros da operação**
 - Prazo da opção e debenture: 3 anos.
 - Preço de exercício (europeu): R\$0,365.
 - Quantidade de ações: 335.309.452.
 - Debêntures por ação: 0,37278996.
 - Ações por debênture: 4.
- **Parâmetros de mercado**
 - Preço da ação: R\$0,19.
 - Volatilidade (ao ano): 55% (primeiro semestre de 2013).
 - Taxa de juro prefixada (ao ano): 11,45% taxa exponencial.
 - Dividend yield: zero.
 - Assume-se uma referência de mercado de CDI + 3% ao ano para a debênture.

$$\text{PreçoRendaFixa} = \text{R\$ } 0,9712$$

$$\text{PreçoOpção (Warrant com diluição)} = \text{R\$ } 0,1269 \text{ por debênture}$$

$$\text{PreçoDebênture} = \text{PreçoRendaFixa} + \text{PreçoOpção} = \text{R\$ } 1,0981$$